

**PRIMEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE MATERIAL PARA O BANCO DE PESQUISAS DO PORTAL DISSENSO.ORG**

1. OBJETIVO

1. A presente Chamada Pública tem por objetivo coletar trabalhos acadêmicos para compor acervo sobre a temática “liberdade de expressão no ambiente digital” que estará disponível para acesso a qualquer interessado no portal Dissenso.org, contribuindo para o desenvolvimento de novas pesquisas no campo.

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Poderão ser encaminhados (i) Trabalhos de Conclusão de Curso; (ii) Dissertações de Mestrado; e (iii) Teses de Doutorado, produzidos por autores matriculados em instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação à época da redação de seus respectivos trabalhos. Adicionalmente, poderão ser encaminhados (iv) artigos acadêmicos publicados em periódicos ou em anais de congresso.

2.2. Em todos os casos, com a submissão, o(a) autor(a) autoriza a inserção do material na base de dados do Dissenso.org e sua reprodução e publicação na plataforma.

2.2.1. O(a) autor(a) deverá se certificar de que detém os direitos para permitir a publicação do material pelo Dissenso.org, e responsabiliza-se por direitos de terceiros que incidam sobre o trabalho.

2.2.2. Isso quer dizer, por exemplo, no caso de trabalhos produzidos no âmbito de instituições acadêmicas, que o(a) autor(a) deverá certificar-se de que o trabalho pode ser inserido em outras bases de dados para além da original; no caso de artigos acadêmicos publicados em periódicos, que o artigo foi publicado com uma licença aberta, como Creative Commons, ou que o(a) autor(a) manteve os direitos de republicar o artigo, ou seja, que não cedeu os direitos com exclusividade.

2.2.3. Dissenso.org é um projeto sem fins lucrativos, desenvolvido por uma associação sem fins lucrativos - o InternetLab. A publicação do material do(a) autor(a) no projeto terá fins exclusivamente educacionais e de pesquisa, e não implicará qualquer exclusividade, ou seja, o(a) autor(a) resguarda os direitos de continuar a fazer livre uso do material em quaisquer meios ou veículos.



2.3. Os trabalhos acadêmicos deverão ser encaminhados até 30 de junho de 2017, após o preenchimento do formulário online constante deste link <https://goo.gl/forms/Cmn3apB8q2HUej4j1>, por meio de e-mail endereçado a [dissenso@internetlab.org.br](mailto:dissenso@internetlab.org.br), indicando o assunto da seguinte forma: “Banco de Pesquisas”. Os trabalhos eventualmente encaminhados após 30 de junho de 2017 serão considerados para a próxima chamada pública divulgada pelo portal Dissenso.org.

### 3. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS TRABALHOS NO PORTAL DISSENSO.ORG

3.1. O portal Dissenso.org fará a curadoria do material recebido com o objetivo de identificar sua pertinência temática com o campo “liberdade de expressão no ambiente digital”, colocando à disposição para acesso no *site* de forma definitiva apenas aqueles trabalhos considerados pertinentes.

3.2. Todos os materiais disponibilizados para acesso no portal Dissenso.org serão passíveis de avaliação pelos usuários do *site* por meio de sistema de *rating* que permitirá a atribuição de uma a cinco estrelas a cada trabalho.

3.3. Ao enviar os trabalhos, os respectivos autores aceitam a submissão de seus trabalhos ao sistema de *rating*, da forma como descrito no parágrafo acima, estando cientes da possibilidade de seus trabalhos receberem má avaliação dos usuários do *site*.

### 4. DO PRÊMIO

4.1. Até 31 de julho de 2017, o portal Dissenso.org premiará o melhor trabalho acadêmico sobre a temática “liberdade de expressão no ambiente digital”, encaminhado no período compreendido entre 20 de janeiro e 30 de junho de 2017.

4.2. O resultado será divulgado no portal Dissenso.org e em seus perfis em redes sociais, dando grande destaque ao trabalho premiado. Seu autor(a) será devidamente notificado(a) por meio das formas de contato assinaladas no formulário de inscrição para retirar o prêmio junto à sede do portal.

4.3. Trabalhos enviados após 30 de junho de 2017 serão regidos pela próxima chamada pública para envio de artigos.

4.4. A comissão julgadora responsável pela seleção do melhor trabalho dentre os enviados será composta por pesquisadores do InternetLab, centro independente de pesquisa interdisciplinar que promove o debate acadêmico e a produção de conhecimento nas áreas de direito e tecnologia, sobretudo no campo da Internet.



4.5. Os critérios de avaliação da comissão julgadora para a seleção do melhor trabalho serão (i) a pontuação dos trabalhos atribuída por meio do sistema de *rating*; (ii) a sua qualidade técnica, coerência textual e lógica; e (iii) o seu caráter de inovação. A avaliação da comissão julgadora será irrecorrível.

## 5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. As questões não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidas pela comissão julgadora.

5.2. As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhadas por e-mail a [dissenso@internetlab.org.br](mailto:dissenso@internetlab.org.br) com indicação no assunto do e-mail da seguinte forma: "Dúvidas sobre o Banco de Pesquisas".

São Paulo, 20 de janeiro de 2017

**Dissenso.org**

